



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLIX
EDIÇÃO EXTRA

Em 05 de janeiro de 2023.

Atos do Executivo

DECRETO Nº 01, de 05 de janeiro de 2023.

DISPÕE SOBRE ADOÇÃO DE NOVAS MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DE PREVENÇÃO DE CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE PRINCESA ISABEL,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado da Paraíba e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a redução da média móvel de casos de covid-19, do dia dezesseis de dezembro de dois mil e vinte e dois em relação a do dia primeiro de dezembro de dois mil e vinte e dois;

DECRETA:

Art. 1º Desobriga o uso de máscaras de proteção facial nos ambientes fechados das repartições públicas municipais a partir do dia 05 de janeiro de 2023.

Art. 2º Novas medidas poderão ser adotadas a qualquer momento em função do cenário epidemiológico municipal, estadual e nacional.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Princesa Isabel-PB, 05 de janeiro de 2023.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito